



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº014/98

EXPEDIENTE DO DIA

EM 26/05/98

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

APROVADO

EM 26/05/98

Presidente

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. José Onofre Pereira, Iluminação Pública nas seguintes localidades:

1 - Na Estrada da Providência, no trecho entre a Rodovia Pedro Cola até o Cemitério Padre Emílio.

2 - Na Estrada lateral à BR 262, no lado esquerdo, sentido Belo Horizonte/Vitória, com início no Trevo de Venda Nova do Imigrante até a Serraria de Antenor Lorenção, na Comunidade da Tapera, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

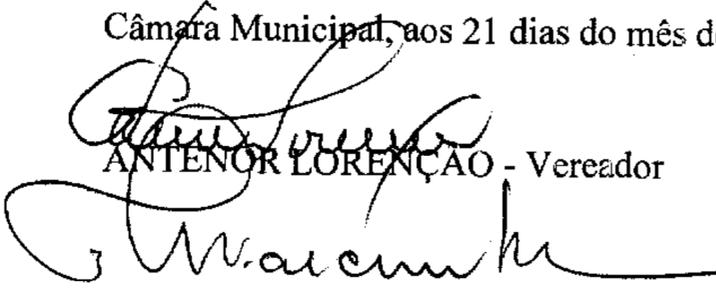
Tanto a Estrada da Providência quanto a lateral à BR 262, que dá acesso a Comunidade da Tapera, estão sendo muito utilizadas para a prática de caminhadas, e os moradores, de ambas as localidades, estão reivindicando a devida iluminação pública para maior segurança e conforto.

As pessoas da Comunidade da Tapera utilizam muito a referida lateral para fazerem suas compras, irem a igreja, ao colégio, entre outros lugares, evitando os perigos na BR 262.

Na Estrada da Providência volta e meia grupos de jovens baderneiros ficam tirando o sossego dos moradores, fazendo algazarras também nas proximidades do Cemitério.

Pelas razões expostas, que o esclarecido Plenário aprove esta indicação, pela importância da iluminação pública nas referidas estradas.

Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de maio de 1998.


ANTENOR LORENÇÃO - Vereador